

PORTARIA Nº 2.250/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, nos termos do artigo 70 da Lei nº 4.009/1994, com alteração dada pelas Leis nºs 7.350/2015 e 7.796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
LORENA PIRES DA PENHA MENDONÇA	01/02/2001	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	Efetivo	SEMDURB	1/2/2025 a 31/1/2026	01/12/2026 a 30/12/2026	75198/2026
RAILA DA SILVA NUNES	01/10/2025	Coordenador de Patrimônio	Comissionado	SEMDES	01/10/2025 a 30/09/2026	01/12/2026 a 30/12/2026	76431/2026

Art. 2º Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado 15 (quinze) dias remanescentes de **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito nos termos do artigo 70 da Lei nº 4.009/1994, com alteração dada pelas Leis nºs 7.350/2015 e 7.796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
LUCIANO ROCHA FABRIS	27/05/08	Agente Administrativo	Efetivo	SEMFA	27/05/2023 a 26/05/2024	04/12/2026 a 18/12/2026	52864/2026

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

